Prefeitura de
BREJÃO
Compromisso com o Desenvolvimento

PORTARIA N.º 0801/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 166, §1°, e 163 a 168 da Lei Municipal nº 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata das vantagens das férias e do gozo das férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). **Luana Batista Martins de Barros,** as férias referentes ao exercício de 2014, por período de 30 dias, com gozo de 07.01.2014 a 06.02.2014, com o recebimento de 1/3 de férias.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de Dezembro de 2013.

Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 20 de Dezembro de 2013.

Secretário de Administração

Secretaria de Administração
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230822104225.pdf
assinado por: idUser 185